



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 174, de 06 de abril de 2018.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 586/GR, de 06 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MARCOS DA SILVA F. SILVA nos dias 09 e 10 de abril de 2018 para participar do Fórum de Administração e Planejamento do IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


PATRÍCIO FERREIRA BATISTA

Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício